



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 470

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 114,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0303 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
03.0303.04.123.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1250	3390.39.00.00.00.0000	-	1710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				69,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				69,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				69,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				69,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	69,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	69,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO			
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO			
08.0808.26.782.0007.2014	- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
755	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014				69,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				69,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				69,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO